



Direção Geral do Fórum

Portaria

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

GABINETE DA DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 00303/2013

12/11/2013

Instala o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e

Cidadania no âmbito da Seção Judiciária de Pernambuco.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria nº 273, de 22 de outubro de 2013, desta Direção do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar, no dia 12 de novembro de 2013, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, subordinado à Direção do Foro, com horário de funcionamento ao público das 13 às 17h.

Art. 2º. O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania localiza-se no térreo do anexo II do Edifício sede da Seção Judiciária de Pernambuco.

Parágrafo único. As eventuais alterações do local de funcionamento do Centro serão devidamente divulgadas, sendo dispensada a expedição de ato da Direção do Foro a respeito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor de imediato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 217.0/2013 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 13 Novembro 2013

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

JUIZ FEDERAL